

-----Aos vinte dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezasseis, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, José Augusto Marçal Moraes e Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Faltaram por motivos justificados:-----

-----O Senhor Vereador Patrício José Correia Pinto Araújo não se encontra presente por estar em representação do Município em Lohmar, na Alemanha. A falta foi justificada pela Câmara;-----

-----O Senhor Vereador Manuel de Oliveira Lopes não se encontra presente por estar em representação do Município em Lohmar, na Alemanha. A falta foi justificada pela Câmara; e-----

-----O Senhor Vereador Luís Filipe Oliveira Silva não se encontra presente por razões profissionais, estando ausente para o estrangeiro. A falta foi justificada pela Câmara.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dezassete do mês de junho do ano dois mil e dezasseis que acusava um saldo pecuniário de dois milhões oitocentos e sessenta e nove mil vinte e dois euros e um cêntimo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezanove e vinte da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de seis de junho de dois mil e dezasseis, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e três a cinquenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Manuela Machado, aprovar a referida ata. A Senhora Vereadora Manuela Machado abstém-se por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Um pedido de esclarecimento apresentado pela Senhora Vereadora Manuela Machado**, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas vinte e um a vinte e três da minuta da presente ata: "Na reunião de câmara de dezasseis de maio de dois mil e dezasseis foram por mim solicitados esclarecimentos relativos à ocupação de uma parcela de terreno destinada a equipamentos e espaços verdes, cedida pela empresa Apartimo no âmbito da operação urbanística por si promovida no lugar da Senra, freguesia de Gême, e que integrou, para o efeito, o domínio público municipal. Naquela data, solicitei a presença do Arquiteto Figueiras para que pudesse esclarecer a situação, uma vez que ele próprio tinha emitido a certidão que permitiu o registo abusivo do terreno a favor de uma entidade particular. Tal porém não foi permitido, comprometendo-se o Senhor Presidente a diligenciar pelo apuro de todos os factos para que a situação ficasse devidamente esclarecida neste órgão. Em dezasseis de junho de dois mil e dezasseis recebi por via postal, para efeitos de conhecimento, a comunicação que a Câmara fez à empresa Construções Irmãos Silva Magalhães, Limitada, a quem foi emitida a certidão

com a inclusão da parcela do domínio público. Esta comunicação (conforme se percebe do despacho proferido pelo Vereador Manuel Lopes) apenas se dirigiu à signatária e não a todo o órgão executivo. Ora, tendo o assunto sido suscitado em reunião deste órgão, qualquer esclarecimento sobre o mesmo deveria, no meu entender, ter sido prestado neste órgão. Porque assim não aconteceu, tenho que lamentar o facto e ser eu própria a trazer o assunto novamente a este órgão, juntando os elementos que me foram remetidos e solicitar os seguintes esclarecimentos, que, por serem de fácil resposta, pretendo que sejam prestados de imediato. Pergunto pois:-----

-----**a)** Tendo-se apurado que foi integrada uma parcela de terreno do domínio público num artigo privado em nome da firma Construções Irmãos Silva Magalhães, Limitada, foi ou não revogada a certidão emitida e comunicado o ato à conservatória do registo predial? Em caso de não ter sido comunicado, qual o motivo de tal disposição legal não ter sido cumprida?-----

-----**b)** Tendo a empresa prestado falsas declarações através do levantamento topográfico fornecido, foi ao não comunicado ao Ministério Público esse facto, assim como a apropriação indevida, por aquela empresa, de bens do domínio público? Em caso de não ter sido comunicado, qual o motivo de não ser cumprida essa disposição legal?-----

-----**c)** Tendo a empresa, ou pessoa por si interposta, realizado escavações e vedações na parcela do domínio público foram, ou não, tais trabalhos objeto de processo de contra-ordenação? Em caso negativo, qual o motivo de tal disposição legal não ter sido aplicada, exercendo assim a Câmara a mesma autoridade que exerceu noutros processo de contra-ordenação como é o caso das esplanadas?-----

-----**O Senhor Presidente pronunciou-se** no sentido de que todos os esclarecimentos serão efetuados pelos serviços.-----

-----**O Senhor Vereador José Morais apresentou os seguintes esclarecimentos,** cujas fotocópias se encontram insertas de folhas vinte e quatro a vinte e sete da minuta da presente ata:-----

“- Solicito listagem informática de todos os ajustes diretos simplificados relativos ao ano dois mil e cinco;-----

- Solicito listagem informática de todos os ajustes diretos simplificados realizados em dois mil e dezasseis, até à presente data.”-----

-----**Solicitou, também:**-----

“- Nas Piscinas Municipais de Vila Verde, que serão inauguradas esta semana, estão asseguradas as acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida?-----

- Nas Piscinas Municipais de Vila Verde, que serão inauguradas esta semana, existem balneários com duche em quantidade suficiente, considerando a área/lotação das mesmas?-----

- Nas Piscinas Municipais de Vila Verde, que serão inauguradas esta semana, os degraus da piscina principal estão em conformidade, nomeadamente no que diz respeito às cores e medidas?-----

- Já foram contratados nadadores salvadores que assegurem a vigilância e segurança dos utentes?-----

- De que forma foi fixada a tabela de preços? Que critérios? Qual a previsão da receita e qual a previsão da despesa deste equipamento de lazer?-----

- Este equipamento já foi vistoriado pelas autoridades competentes (desporto e saúde)? Que parecer foi emitido por essas autoridades? Solicito cópia da documentação referente a essas vistorias."-----

-----**Solicitou, ainda:**-----

"- Que verbas transferiu, nos últimos quatro anos, o Município de Vila Verde para a empresa PRO VILA VERDE e a que pretexto foram realizadas tais transferências?-----

- Solicito cópia de todos os documentos fiscais, relativos aos últimos quatro anos, que a PRO VILA VERDE emitiu e remeteu ao Município de Vila Verde;-----

- Quando está o Senhor Presidente a pensar extinguir a PRO VILA VERDE? Porque é que não o fez até à data?"-----

-----**Solicitou, por fim:**-----

"- Que vídeo foi realizado pela empresa EDIGMA, no valor de 7999 Euros (sete mil novecentos e noventa e nove euros), adjudicado em maio de dois mil e dezasseis, com a descrição: "filme didático/pedagógico 3D estereoscópico"? -----

- Este vídeo foi ou não visualizado na Gala Namorar Portugal?-----

- Em que evento foi visualizado este vídeo e com que equipamento foi visualizado?"-----

-----**O Senhor Presidente informa que:** "relativamente às piscinas municipais exteriores de Vila Verde e Ribeira do Neiva, todas as regras legais em vigor foram respeitadas, pelo que não faz qualquer sentido este pedido de esclarecimento. O Partido Socialista, em vez de valorizar equipamentos que são essenciais e fundamentais para o crescimento, desenvolvimento e bem-estar de Vila Verde e dos vilaverdenses, apenas procura, como tem sido hábito, desvalorizar permanentemente aquilo que devia ser para nós motivo de orgulho e grande satisfação. De facto, o Complexo de Piscinas de Vila Verde e Ribeira do Neiva refletem a concretização de um sonho desde há muito desejado por todos. E ouvimos mesmo, em vários momentos, o próprio Partido Socialista a criticar o facto de não existirem piscinas municipais de ar livre. Esse mesmo partido parecer fazer crer agora que as não deseja, uma vez que a sua concretização parece estar a incomodar mais o Partido Socialista do que a ser uma infraestruturas que vai gerar atratividade e afirmação do concelho pela positiva. Informo, ainda, que estes complexos de piscinas não são projetos concluídos, mas que este processo corresponde apenas à primeira fase de uma obra estruturante que será concluída do próximo ano, através da construção de novas valências/equipamentos que vão contribuir para que estes complexos sejam ainda mais atrativos."-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresentou a seguinte declaração:** como eleita do Partido Socialista congratulei-me (e congratulo-me) com a realização das infraestruturas mencionadas, a saber Piscinas de Vila Verde e Ribeira do Neiva. Considero, como em todos os projetos, que, obviamente, haverá questões a melhorar e otimizar. Foi no entanto dada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, Doutor António Vilela, que tal seria realizado."-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara, presentes as listagens elaboradas, pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e recolha de águas residuais domésticas, cuja fotocópia se encontra inserta de

folhas cinquenta e dois a cinquenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a proposta de Regulamento para atribuição de Auxílios Económicos relativos a manuais escolares no primeiro ciclo do Ensino Básico - ano letivo dois mil e dezasseis barra dois mil e dezassete, instruída com uma informação prestada pela Técnica Superior de Educação Sílvia Rodrigues, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e seis a sessenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento.**-----

-----**O Senhor Vereador José Morais apresenta a seguinte declaração:** "Entendo que o Município de Vila Verde deveria tornar esta medida mais abrangente, não a restringindo apenas aos alunos do primeiro ciclo, garantindo dessa forma o acesso gratuito de manuais de ensino a outros alunos Vilaverdenses que frequentam o ensino obrigatório, tal como o Partido Socialista propôs no seu programa eleitoral. O Partido Socialista propôs ainda que como complemento a essa medida, que se criasse um Banco Municipal do Livro, como forma de incentivo à doação e posterior utilização de manuais escolares. Uma medida que deveria também ser posta em prática, como complementar a esta. Não posso ainda deixar de destacar o valor do investimento que esta medida representa para o orçamento municipal: 44.000 euros (quarenta e quatro mil euros). Para uma câmara que gasta 80.000 euros (oitenta mil euros) numa gala de promoção à vaidade pessoal e 100.000 euros (cem mil euros) num fim de semana de festa, investir apenas 44.000 euros (quarenta e quatro mil euros) numa medida de apoio à educação é manifestamente pouco e põe a nu a falta de sensibilidade para medidas sociais no âmbito da gestão de dinheiros públicos. Não obstante, voto favorável a presente proposta de regulamento para atribuição de auxílios económicos relativos a manuais escolares, no primeiro ciclo do Ensino Básico."-----

-----**Zero dois zero dois.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pelo Engenheiro António Gama, relativa ao projeto da Rede de Saneamento da Freguesia de Cabanelas, com a estimativa orçamental de €921.642,58 (novecentos e vinte um mil seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o respetivo projeto.**-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração:** "O que hoje estamos a aprovar nada mais é que a aprovação dos projetos de redes de saneamento a executar em várias freguesias deste concelho para que seja possível submeter candidaturas a fundos comunitários no âmbito do POSEUR, cujo programa prevê a utilização de verbas para proteção de massas de água e para o fecho de sistemas de saneamento. Não estamos, portanto, a abrir nenhum concurso, mas apenas a cumprir uma formalidade necessária para que seja possível apresentar a candidatura destes projetos aos fundos comunitários disponibilizados no âmbito do programa dois mil e vinte. Mas quero nesta declaração de voto deixar bem claro que nesta reunião apenas estamos a aprovar projetos, para assim dissuadir o executivo Partido Social Democrata da tentação de fazer show-off político nos media ao anunciar a execução de obras quando apenas estamos a aprovar projetos. Importa pois reforçar a ideia de que nesta

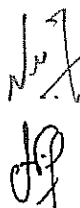
reunião não se aprovaram cadernos de encargos, nem programas de procedimentos, nem aberturas de concursos, mas tão-somente projetos. Ao votar favoravelmente a aprovação destes projetos pretendo contribuir para a concretização de um objetivo que sendo uma bandeira do Partido Socialista, é sobretudo um anseio de todos os Vilaverdenses. A execução das obras previstas nos projetos apresentados para aprovação há muito que deveriam estar executadas. O atraso é pelos menos de uma década, tendo em conta a data de concessão das águas residuais em alta. A falta de investimento neste sector durante os últimos dez anos arrastou o concelho para uma situação que deveria fazer corar o Partido Social Democrata de vergonha, face à reduzida taxa de cobertura de saneamento, com consequências nas massas de água, sendo de todos conhecidos os episódios de interdição à sua utilização, designadamente para fins balneares. Não podemos, pois, adiar mais. Com a candidatura aprovada, ou sem a candidatura aprovada, espero que a muito curto prazo que sejam trazidos para aprovação os cadernos de encargos e programas de procedimento necessários à abertura dos concursos públicos para adjudicação das obras. Nessa altura, tal como agora, votarei favoravelmente a realização destas obras que por todos os Vilaverdenses são desejadas.-----

-----**O Senhor Vereador José Morais apresenta a seguinte declaração:** "Começou a "campanha eleitoral" e os membros do executivo Partido Social Democrata parecem ter perdido o bom senso e o discernimento, trazendo à reunião de câmara, de forma propagandista, um assunto que preocupa a todos os Vilaverdenses: a rede de saneamento. Recordemos as "campanhas eleitorais" anteriores, com expedientes idênticos mas sem resultados práticos:-----

- **Outubro de dois mil e nove:** António Vilela anunciava em entrevista ao Correio do Minho que o saneamento seria a grande bandeira do seu mandato. Dizia então o Senhor Presidente, em mês e ano de eleições autárquicas, que «iria ao longo dos próximos quatro anos, com recurso a projetos na área, passar a taxa de cobertura da rede de saneamento dos atuais vinte e cinco por cento para setenta e cinco por cento». Uma promessa assumida perante os Vilaverdenses. O que fez o executivo Partido Social Democrata nesse mandato? NADA! (ver documento - anexo um, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e oito da minuta da presente ata);-----

- **Setembro de dois mil e treze:** António Vilela, a poucos dias das eleições autárquicas anunciou uma vez mais avultados investimentos na rede de saneamento. Recordemos a notícia: "António Vilela assume que a rede de saneamento vai chegar, no próximo mandato, a setenta e cinco por da população do concelho. «Um objetivo arrojado, mas perfeitamente enquadrado no plano de implantação e desenvolvimento da rede de saneamento ao longo do concelho», assegura António Vilela". Que investimentos fez na rede de saneamento em baixa desde dois mil e treze até dois mil e dezasseis? Nenhum! (ver documento - anexo dois, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e nove e trinta da minuta da presente ata);-----

- **Março de dois mil e catorze:** António Vilela anuncia uma vez mais, desta vez à Agência Lusa, investimentos de onze milhões de euros, sendo que sete milhões de euros seriam para investir na rede de saneamento em baixa, com recurso a fundos comunitários. O objetivo, dizia o Senhor Presidente, era «que a taxa de cobertura de saneamento básico no concelho passe dos atuais trinta e cinco por cento para setenta e cinco por cento» no final desse mandato, que termina em dois mil e dezassete. Deixa vu? Parece uma cópia da



notícia de dois mil e nove, e da de dois mil e treze, mas o resultado prático é o mesmo: de dois mil e catorze até hoje NADA fizeram! (ver documento - anexo três, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e um e trinta e dois da minuta da presente ata).-----

-----Chegados a junho de dois mil e dezasseis, com preocupações claramente eleitoralistas, unicamente para produzir notícias e na ânsia de mostrar trabalho que ao longo dos últimos anos não realizou e sempre desprezou, apresenta hoje estudos e projetos relacionados com a rede de saneamento em baixa para algumas freguesias do Concelho de Vila Verde. Pergunto-me se no passado, com as promessas que não cumpriu em dois mil e nove, dois mil e treze e dois mil e catorze também terão existido estes estudos e projetos? Parece que as promessas feitas e não cumpridas não envergonham aqueles que as fizeram. É que infelizmente o executivo Partido Social Democrata nem pode usar o argumento de que lhe faltou o apoio do Governo para realizar tais obras, já que até há poucos meses atrás, o Governo era da sua cor política. Gostaria ainda, neste ponto da ordem de trabalhos, analisar e votar um compromisso onde conste de forma clara a data de arranque das obras, mas infelizmente do ponto em análise não consta qualquer referência a este aspeto. Gostaria ainda de votar neste ponto da ordem de trabalhos a revisão orçamental que visasse reforçar a rubrica relativa aos investimentos em saneamento, demonstrando que a saúde financeira da Câmara é aplicada em infraestruturas, e não em festas. Da ordem de trabalhos nada consta relativamente a esse assunto. Por último, gostaria de ver projetos para outras zonas do Concelho de Vila Verde, nomeadamente o norte (Aboim da Nóbrega, o Vade, a Ribeira do Neiva e o Vale do Homem). Também Moure, Freiriz, Escariz, entre tantas outras freguesias do nosso concelho que ainda não foram contempladas com investimentos nesta matéria. Na verdade, trata-se de um procedimento para uma candidatura ao POSEUR doze-dois mil e dezasseis-trinta e oito, que visa essencialmente a proteção do ambiente em geral e das águas superficiais e costeiras em particular. Espero que a candidatura seja acompanhada por fortes argumentos que garantam a sua aprovação, já que o enquadramento não o parece ser. Criar falsas expectativas às pessoas é fazer política pela negativa. Prometer e não cumprir é uma atitude que prejudica o Concelho de Vila Verde e descredibiliza os políticos que o fazem. E o passado parece não ter servido de exemplo para o executivo social democrata no âmbito de promessas da rede de saneamento. Não obstante o exposto, porque concordo com a necessidade da realização EFETIVA de tais obras estruturantes para o Concelho de Vila Verde, voto favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos, esperando que esta obra seja uma realidade e arranque rapidamente. Pelo menos, volvidos vinte anos de promessas sociais democratas, projetos já temos."-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração:** "Os projetos de rede de saneamento básico agora apresentados constituem apenas parte de um processo que ainda está a decorrer. De facto, os projetos hoje apresentados em reunião do executivo fazem parte de um grupo mais alargado que contempla, ainda, os projetos das bacias do Rio Febros e Rojão e de parte da Ribeira de Barges que incluem as freguesias de Atiãs, Dossãos, Lage, Moure, Oleiros, Carreiras, Nevogilde, Esqueiros e Travassós. Para além destes, encontram-se também em fase de projeto, a rede de saneamento do Rio Homem e das Bacias do Ribeiro da Costa, Silvares, Subilas e Tojal que incluem a rede de saneamento na freguesia do Vade, na União de Freguesias de

Pico de Regalados, Gondíães e Mós, na freguesia de Gême e Pico São Cristóvão, na União de Freguesia de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, na freguesia de Prado São Miguel, Coucieiro, Lanhas, Ponte São Vicente e Sabariz. Em fase de concurso, para elaboração dos projetos da rede de saneamento em baixa, encontra-se também parte da bacia do Poriço e do Rio Neiva que incluirá as freguesias de Freiriz, União de Freguesias de Escariz São Mamede e Escariz São Martinho, União de Freguesias de Arcozelo e Marrancos e, ainda, a rede de saneamento na União de Freguesias da Ribeira do Neiva. Posteriormente, será ainda lançado um concurso para elaboração dos projetos da rede de saneamento nas restantes freguesias. Desta forma, o Município de Vila Verde passará a dispor de todos os projetos necessários para prosseguir com a instalação de uma rede de saneamento que promoverá uma cobertura muito alargada de todo o território. Contudo, uma análise ao investimento feito em saneamento nos últimos anos mostra claramente a preocupação que este executivo tem tido em alargar os níveis de satisfação desta infraestrutura que consideramos da maior importância para a preservação ambiental e para a qualidade de vida das pessoas. Ao longo dos últimos anos, foram investidos no concelho de Vila Verde mais de vinte milhões de euros em infraestruturas em alta com a construção das ETAR's de Cabanelas e do Neiva e a rede de interceptores que agora percorre todo o concelho. A existência desta infraestrutura permitiu já desativar todas as ETAR's e fossas sépticas existentes dos sistemas do Cávado e Homem o que conduziu a uma melhoria muito significativa da qualidade da água dos nossos rios, permitindo que as nossas zonas de lazer ao longo desses rios fossem requalificadas e tivessem agora grande qualidade como aconteceu com a praia fluvial de Gaião, em Cabanelas, praia fluvial do Faial, na Vila de Prado, e as zonas de lazer do Mirante, Portocarrero, Ponte Nova e Oriz Santa Marinha. Estes projetos agora aprovados, conjuntamente com todos os outros em fase de execução, representam uma mais valia num processo de investimento que será faseado e que procurará, numa primeira fase, satisfazer o maior número possível de fogos e pessoas e será expandido gradualmente até ser atingida uma taxa de cobertura que possa assegurar as melhores condições de habitabilidade para os vilaverdenses. É de lamentar, contudo, que os sucessivos Governos não tenham tido uma política ativa de criar mecanismos através dos Fundos Comunitários que permitam que os Municípios de baixa densidade possam ter acesso a uma linha específica de apoios para instalação de uma rede de saneamento. E se no anterior Governo estava já definida uma estratégia com vista a que este objetivo pudesse ser atingido e tinha até já sido negociado um Aviso que chegou a ser enviado para a Associação Nacional de Municípios Portugueses no sentido de haver uma discriminação positiva para estes concelhos, assistiu-se nos últimos tempos, e após o Governo do Partido Socialista, a um grande retrocesso neste processo. E aquilo que seriam Avisos dirigidos aos Municípios de baixa densidade e com menor rede de cobertura de saneamento transformou-se num Aviso dirigido a todo o país com pouco mais de setenta milhões de euros e em que cada Município apenas pode apresentar candidaturas até um valor máximo de três milhões correspondendo um virgula cinco milhões a proteção de massa de água e um virgula cinco milhões a fecho de sistemas. Acresce, ainda, que os critérios agora definidos beneficiam mais os concelhos urbanos que os Municípios de baixa densidade. Isto significa que aquilo que seria um acordo de princípio com o Governo anterior que iria conduzir a um investimento do Município de Vila Verde de um valor aproximado de oito milhões de euros pode traduzir-

Nº 7  
OP

se agora em nada ou quase nada. Deixo, por isso, aqui um apelo, uma vez que esta infraestrutura é fundamental para o nosso concelho, para que estas matérias sejam sempre objeto da maior unanimidade dentro do próprio executivo.-----

-----**Zero dois zero três.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pelo Engenheiro António Gama, relativa ao projeto da Rede de Saneamento da Freguesia de Cervães, com a estimativa orçamental de €873.653,46 (oitocentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e três euros e quarenta e seis euros), cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o respetivo projeto.**-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Manuela Machado e o Senhor Vereador José Morais** dão aqui por reproduzidas as declarações constantes no ponto zero dois zero dois.-----

-----**Zero dois zero quatro.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pelo Engenheiro António Gama, relativa ao projeto da Rede de Saneamento da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, com a estimativa orçamental de €670.461,49 (seiscentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o respetivo projeto.**-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Manuela Machado e o Senhor Vereador José Morais** dão aqui por reproduzidas as declarações constantes no ponto zero dois zero dois.-----

-----**Zero dois zero cinco.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pelo Engenheiro António Gama, relativa ao projeto da Rede de Saneamento da Freguesia de Loureira, com a estimativa orçamental de € 363.014,50 (trezentos e sessenta e três mil e catorze euros e cinquenta cêntimos), cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o respetivo projeto.**-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Manuela Machado e o Senhor Vereador José Morais** dão aqui por reproduzidas as declarações constantes no ponto zero dois zero dois.-----

-----**Zero dois zero seis.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pelo Engenheiro António Gama, relativa ao projeto da Rede de Saneamento da Freguesia de Soutelo, com a estimativa orçamental de €1.133.385,36 (um milhão cento e trinta e três mil trezentos e oitenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o respetivo projeto.**-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Manuela Machado e o Senhor Vereador José Morais** dão aqui por reproduzidas as declarações constantes no ponto zero dois zero dois.-----

-----**Zero dois zero sete.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pelo Engenheiro António Gama, relativa ao projeto da Rede de Saneamento da Freguesia de Turiz, com a estimativa orçamental de €808.496,54



N.º 1  
AP  
OX

(oitocentos e oito mil quatrocentos e noventa e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e oito da minuta da presente ata.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o respetivo projeto.**---

-----**O Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Manuela Machado e o Senhor Vereador José Morais** dão aqui por reproduzidas as declarações constantes no ponto zero dois zero dois.-----

-----**Zero dois zero oito.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pelo Engenheiro António Gama, relativa ao projeto da Rede de Saneamento da Freguesia de Vila de Prado, com a estimativa orçamental de €877.854,53 (oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o respetivo projeto.**-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Manuela Machado e o Senhor Vereador José Morais** dão aqui por reproduzidas as declarações constantes no ponto zero dois zero dois.-----

-----**Zero dois zero nove.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pelo Engenheiro António Gama, relativa ao projeto da Rede de Saneamento da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, com a estimativa orçamental de €310.342,41 (trezentos e dez mil trezentos e quarenta e dois euros e quarenta e um cêntimos), cuja fotocópia se encontra inserta a folhas setenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o respetivo projeto.**---

-----**O Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Manuela Machado e o Senhor Vereador José Morais** dão aqui por reproduzidas as declarações constantes no ponto zero dois zero dois.-----

-----**Zero dois dez.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara e a pedido da Junta de Freguesia da União das Freguesias da Ribeira do Neiva, a atribuição de um novo topónimo a designar-se por "Caminho do Gontinho", nos termos da informação prestada pelo Senhor Engenheiro José Bezerra, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e um a setenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir o novo topónimo, na antiga freguesia de Duas Igrejas, a designar-se "Caminho do Gontinho" de acordo com a informação prestada pelo Técnico.**-----

-----**Zero dois onze.**- Presente o processo zero três barra dois mil e quinze barra oitocentos e treze, em nome de Marlene Cristina Oliveira Fernandes, sito no lugar de Quintas, freguesia da Lage, para emissão de parecer ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, relativo ao pedido de certidão para efeitos de compropriedade, de acordo com as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e quatro a oitenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Manuela Machado, emitir o parecer favorável para a emissão de certidão para efeitos de constituição de compropriedade, nos termos da informação técnica. A Senhora Vereadora Manuela Machado absteve-se tal como em processos idênticos presentes em reuniões prévias.**-----

-----**Zero dois doze.**- Uma informação subscrita pela Chefe da Divisão Jurídica, Doutora Ângela Costa, prestada na sequência de uma exposição da CAVIVER - Cooperativa Agrícola de Vila Verde, sobre notificação para celebração de escritura do Lote BTrês, no loteamento do Parque Industrial de Geme, para revogação da deliberação da adjudicação do identificado lote, bem como a devolução do montante de €56.000,00 (cinquenta e seis mil euros), nos termos da informação prestada, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e nove a noventa e um da minuta da presente ata.  
**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, revogar o ato administrativo de adjudicação e determina a devolução das quantias com os fundamentos expostos na informação da Excelentíssima Chefe da Divisão Jurídica.**-----

-----**Zero dois treze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Protocolo de Cedência das Piscinas Municipais de Base Recreativa da Ribeira do Neiva, a celebrar com o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira do Neiva, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e dois a noventa e sete da minuta da presente ata.-----

-----**O Senhor Vereador José Morais colocou as seguintes questões:**-----

-----"Relativamente a este protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira do Neiva, gostaria de questionar o Senhor Presidente:-----

- Sendo esta uma obra realizada pelo Município, questiono se as condições necessárias à abertura ao público das piscinas foram asseguradas pelo Município de Vila Verde?-----

- Estando o caminho de acesso às piscinas em terra batida e com amontoados de pedras a bloquear uma das vias, quando vai o Município de Vila Verde realizar a pavimentação deste acesso? Antes da inauguração destas piscinas?-----

- No recinto onde está a piscina não foi construído qualquer balneário ou casa de banho de apoio à mesma. Questiono de que forma será assegurado o acesso dos utilizadores da piscina a essas infraestruturas. Vão utilizar os balneários e casas de banho que servem o clube? São em número suficiente, de acordo com a legislação para estes espaços públicos? E nos dias em que se realizarem jogos, que balneários e casas de banho utilizam?-----

- O protocolo fala novamente, tal como consta do protocolo de cedência do campo de futebol, da exploração de um bar. Que bar? É que neste momento não existe nenhum bar. Vai ser construído pelo Município?-----

- Foi de alguma forma transmitida ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira do Neiva uma estimativa dos custos financeiros que vão assumir com o presente protocolo?-----

- Esclareceram devidamente o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira do Neiva sobre a legislação existente, e que terá de ser cumprida por quem explora este espaço? Trata-se de legislação muito rigorosa, pelo que deveria ser claramente-----

-----"Não duvidando da competência daqueles que gerem os destinos do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira do Neiva e da capacidade que terão para dinamizar as piscinas, entendo que é dever do Município de Vila Verde apoiar e informar com clareza e transparência todos aqueles com quem se estabelecem parcerias, pelo que, solicito tais esclarecimentos."-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara esclarece** que todas as regras de

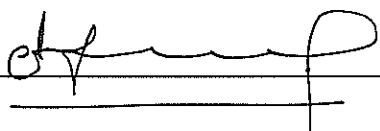
funcionamento daquele complexo serão asseguradas e que o clube, em reunião realizada com os seus responsáveis, foi esclarecido de todos os aspetos relativos à exploração daquele espaço.-----

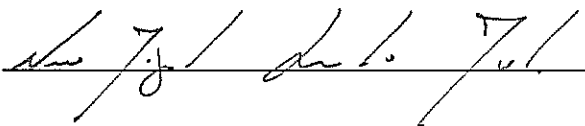
-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de cedência das Piscinas Municipais de Base Recreativa da Ribeira do Neiva a celebrar com o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira do Neiva.**-----

-----A presente minuta foi lida e aprovada por todos os elementos do executivo presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e vinte minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,  \_\_\_\_\_

O Secretário,  \_\_\_\_\_